

Município de Serpa

Aviso nº 4/DAFRHAJ/2018

Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber publicamente que, em reunião de câmara, realizada em 14/11/2018, foi deliberado:

- Promover a constituição de uma Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, órgão consultivo e, de apoio ao órgão executivo municipal, que possa contribuir através de apresentação de propostas e pareceres para a criação de regras de atribuição de denominação de ruas, dos lugares ou via de comunicação e da numeração dos edifícios;

-Autorizar o procedimento de revisão do Código de Regulamentos e Posturas do Município de Serpa, Título V, Capítulo II, seção I, seção II, e seção III, artigos 677.º a 684.º, em vigor, respeitante à numeração dos prédios;

- Iniciar o procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, concede-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na página da Internet do Município de Serpa, para, os interessados querendo, se constituírem como interessados no referido procedimento e apresentarem contributos para a elaboração do regulamento, por requerimento, disponibilizado para o efeito.

O requerimento pode ser enviado através de correio eletrónico da Câmara Municipal de Serpa, e-mail: geral@cm-serpa.pt, por correio normal ou entregue no Serviço de Atendimento ao Público.

Serpa, 22 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



- Tomé Alexandre Martins Pires-